

# **Boletim de Serviço**

**Nº 103, 16 de Maio de 2019**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ABRAHAM WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO**

Superintendente

**DILSON DE ANCHIETA RODRIGUES**

Gerente Administrativo

**MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA**

Gerente de Atenção à Saúde

**MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA CORNETTA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO .....	4
FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO .....	4
Resolução-SEI nº 25, de 14 de maio de 2019 .....	4
Resolução-SEI nº 26, de 14 de maio de 2019 .....	4
Resolução-SEI nº 27, de 16 de maio de 2019 .....	5
SUPERINTENDÊNCIA .....	7
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO .....	7
Portaria-SEI nº 22, de 09 de maio de 2019 .....	7
DESIGNAÇÃO .....	8
Portaria-SEI nº 23, de 09 de maio de 2019 .....	8
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO .....	8
Portaria-SEI nº 24, de 09 de maio de 2019 .....	8
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO .....	9
Portaria-SEI nº 25, de 10 de maio de 2019 .....	9
COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO .....	10
Portaria-SEI nº 26, de 14 de maio de 2019 .....	10
Portaria-SEI nº 27, de 14 de maio de 2019 .....	11
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA .....	13
SUBSTITUIÇÃO .....	13
Portaria-SEI nº 01, de 13 de maio de 2019 .....	13

**COLEGIADO EXECUTIVO**

**FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**

**Resolução-SEI nº 25, de 14 de maio de 2019**

o Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, faz saber que o Colegiado Executivo, usando das atribuições que lhe confere o art. 62 do Regimento Interno da Ebserh e com fulcro no art. 71, da Lei 13.303/16; considerando o Inciso I, do Artigo 19, da Portaria-SEI nº 08-Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019; e considerando o que consta no processo nº 23528.004189/2019-84, resolve:

Art. 1º Autorizar a formalização de contrato com a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 73.008.682/0001-52, no valor global de R\$ 23.668,00 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais), cujo objeto é a aquisição de material químico (reagentes) para sistemas de automação laboratorial, com cessão de equipamentos, em regime de comodato gratuito a fim de atender a demanda da Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC-UFRN/EBSERH).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Murillo Lopes de Britto

**Resolução-SEI nº 26, de 14 de maio de 2019**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, faz saber que o Colegiado Executivo, usando das atribuições que lhe confere o art. 62 do Regimento Interno da Ebserh e com fulcro no art. 71, da Lei 13.303/16; considerando o Inciso I, do Artigo 19,

da Portaria-SEI nº 08-Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019; e considerando o que consta no processo nº 23528.005806/2018-88, resolve:

Art. 1º Autorizar a formalização de contrato com a empresa CENTRO INTEGRADO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.220.264/0001-04, no valor global de R\$ 28.620,00 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta e análise físico-química e bacteriológica da água na Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, que serão prestados nas condições estabelecidas em Contrato e no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Murillo Lopes de Britto

### **Resolução-SEI nº 27, de 16 de maio de 2019**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, faz saber que o Colegiado Executivo, usando das atribuições que lhe confere o art. 62 do Regimento Interno da Ebserh e com fulcro no art. 71, da Lei 13.303/16; considerando o Inciso I, do Artigo 19, da Portaria-SEI nº 08-Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019; e considerando o que consta no processo no 23528.002916/2018-79, resolve:

Art. 1º Autorizar a formalização de contrato com a empresa ELEVADORES MASTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.193.254/0001-61, no valor global de R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças e componentes, de equipamento para acessibilidade, plataforma VIMEC, mod.: V-65,

*Nº 103, quinta-feira, 16 de maio de 2019*

instalada nas dependências da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, que serão prestados nas condições estabelecidas em Contrato e no Termo de Referência.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Murillo Lopes de Britto

## **INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO**

### **Portaria-SEI nº 22, de 09 de maio de 2019**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, e em observância ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de Prevenção de Suicídio em Pacientes com o objetivo de elaboração e implementação de Protocolo Institucional na Maternidade Escola Januário Cicco, com os seguintes membros: Edna Marta Mendes da Silva, Enfermeira, Matrícula 1476525; Diana Karla Cruz e Silva, Enfermeira, Matrícula 2174627; Jorge Luiz de Medeiros Nóbrega, Médico – Psiquiatria, Matrícula: 1927201; Maria Quitéria Batista Meirelles, Médica, Matrícula 3561544; Mariana Carvalho da Costa, Psicóloga – Área Hospitalar, Matrícula 2224528; Maureen de Oliveira Azevedo Bezerra, Assistente Social – Matrícula 2213807; Noeme Beatriz Dantas de Paiva, Enfermeira – Matrícula 2346835; Roberta De Fátima da Nóbrega Souza – Enfermeira – Terapia Intensiva, Matrícula 2171072; Tacyanne Bilro de Miranda, Terapeuta Ocupacional, Matrícula 1169525; e Thiago de Lima Pessoa, Farmacêutico, Matrícula: 2768690.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 12 meses, contados da data de publicação desta portaria, tendo como líder para contatos, ajustes e ampliação do protocolo, Tacyanne Bilro de Miranda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

## DESIGNAÇÃO

### **Portaria-SEI nº 23, de 09 de maio de 2019**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, e em observância ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Alterar composição da Portaria nº 081, de 24 de setembro de 2018 que instituiu Equipe de Referência para Gestão e Operacionalização do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar.

Art. 2º Designar Michelly Nobrega Monteiro, Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, Matrícula 1344630; Sarah Dantas Viana Medeiros, Farmacêutica - Unidade de Farmácia Hospitalar, Matrícula 1552933 e Filipe Cunha Reges da Costa, Chefe da Unidade de Planejamento, Matrícula 2224427 para integrarem a referida Equipe.

Art. 3º Remover, a pedido, os membros: José Gilberto Olímpio Bezerra e Maria Clara Reis de Faria Fernandes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

## INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

### **Portaria-SEI nº 24, de 09 de maio de 2019**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de

setembro de 2017, e em observância ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo Condutor e Guardiãs da Linha de Cuidado na Atenção Integral à Gestante de Alto Risco Hipertensa.

Membros Titulares: Patrícia Costa Fonseca Meireles Bezerra, Chefe da Unidade Materno Infantil, Matrícula 2177281; Fernanda de Medeiros Fernandes Dantas, Enfermeira, Matrícula 2167792; Sarah Dantas Viana Medeiros, Farmacêutica, Matrícula 1552933; Diana Karla Cruz e Silva, Enfermeira, Matrícula 2174627; Erico de Lima Vale, Médico, Matrícula 1365914; e Breno Medeiros de Carvalho, Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação Ambulatorial e Hospitalar, Matrícula 1955081.

Membros Suplentes: Gizeuda Teixeira de Araújo, Médica, Matrícula 1172199; João Paulo Bessa de Oliveira, Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, Matrícula 2148706; Sonia Maria De Medeiros Barreto, Chefe da Divisão Médica, Matrícula 349174.

Guardiãs: Sarah Dantas Viana Medeiros; Fernanda de Medeiros Fernandes Dantas; e Sonia Maria De Medeiros Barreto.

Art. 2º São responsabilidades do Grupo Condutor: Gerir o plano de implementação da linha de cuidado e engajar equipe envolvida na linha de cuidado.

Art. 3º São responsabilidades das Guardiãs: Acompanhar e monitorar a adesão aos protocolos e exercer a coordenação técnica da linha de cuidado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

## **INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO**

**Portaria-SEI nº 25, de 10 de maio de 2019**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, e em observância ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Designar Jonatas Cosme de Oliveira Neves, Analista Administrativo – Biblioteconomia, Matrícula 2174252; Gilmar Graciano de Araújo, Assistente Administrativo, Matrícula 1986370; Maria de Lourdes Costa da Silva, Enfermeira, Matrícula 1149590; Juliana Dantas de Araújo Santos Camargo, Analista Administrativo – Estatística; 1148965; Débora Cristina de Azevedo Medeiros, Assistente Administrativo, Matrícula 1379613, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Documentação Médica e Estatística da Maternidade Escola Januário Cicco.

Art. 2º Revogam-se as Portarias nº 45 de 02 de dezembro de 2014; nº 71 de 01 de julho de 2016 e nº 06 de 09 de fevereiro de 2018.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

## COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

### **Portaria-SEI nº 26, de 14 de maio de 2019**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com o disposto no inciso XVII, do art. 4º da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para, sob a presidência do

primeiro, compor Equipe de Planejamento, a qual será responsável pela realização de estudos preliminares, gerenciamento de riscos e elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação, análises envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, bem como elaboração de resposta a pedidos de esclarecimentos e impugnações, eventualmente formulados, no que tange à contratação de licenças ou assinaturas para acesso ao sistema/ferramenta de pesquisa e de comparação de preços, a fim de atender à demanda da Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh:

- Hamon Castro Paiva, Chefe da Unidade de Compras e Licitações, inscrito no CPF sob o nº 005.981.473-06, Mat. SIAPE nº 1140125.
- Antonia Simone Dias da Silva, Chefe do Setor de Administração, inscrita no CPF sob o nº 013.641.864-38, Mat. SIAPE nº 2167343.
- Marília Albuquerque Silva de Medeiros, Analista Administrativo - Administração, inscrita no CPF sob o nº 011.831.814-42, Mat. SIAPE nº 2148765.
- Ana Clévia Ribeiro de Sousa, Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 033.788.794-24, Mat. SIAPE nº 2148605.

Art. 2º A Equipe deverá atentar para todas as legislações e normas que regem a matéria, em especial, ao Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 3º A presente designação vigorará por 12 (doze) meses, contados da publicação desta Portaria, admitidas eventuais reconduções por iguais períodos.

Luiz Murillo Lopes de Britto

### **Portaria-SEI nº 27, de 14 de maio de 2019**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com o disposto no inciso XVII, do art. 4º da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Equipe de Planejamento, a qual será responsável pela realização de estudos preliminares, gerenciamento de riscos e elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação, análises envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, bem como elaboração de resposta a pedidos de esclarecimentos e impugnações, eventualmente formulados, no que tange à contratação dos serviços de publicidade legal, em veículos da imprensa comercial, de matérias de interesse da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh:

- Hamon Castro Paiva, Chefe da Unidade de Compras e Licitações, inscrito no CPF sob o nº 005.981.473-06, Mat. SIAPE nº 1140125.
- Antonia Simone Dias da Silva, Chefe do Setor de Administração, inscrita no CPF sob o nº 013.641.864-38, Mat. SIAPE nº 2167343.
- Kaisa Valéria Macedo da Silva, Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 066.332.484-07, Mat. SIAPE nº 2173562.
- Ana Clévia Ribeiro de Sousa, Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 033.788.794-24, Mat. SIAPE nº 2148605.

Art. 2º A Equipe deverá atentar para todas as legislações e normas que regem a matéria, em especial, ao Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 3º A presente designação vigorará por 12 (doze) meses, contados da publicação desta Portaria, admitidas eventuais reconduções por iguais períodos.

Luiz Murillo Lopes de Britto

## **SUBSTITUIÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 01, de 13 de maio de 2019**

A Gerente de Ensino e Pesquisa da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal Do Rio Grande Do Norte / filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 110 - Ebserh, de 23 de outubro de 2013, e em observância do art.37 da Constituição Federal, considerando o constante dos autos do processo nº 23528.004517/2019-42, resolve:

Art. 1º Nomear Fernanda Gabriella Bezerra de Araújo, matrícula 1760327, médico 24h/semanais, a assumir o cargo de Supervisora do Programa de Residência Médica em Neonatologia, em substituição de Nívia Maria rodrigues Arrais, Matricula , Médica pediátrica.

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria da Conceição de Mesquita Cornetta